

Ata 05/2023.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde na sala de Vigilância Sanitária para reunião ordinária conforme decidido na reunião anterior para inclusão de sugestões da Programação Anual de Saúde (PAS, 2023). Diretriz 1 - Organização da atenção materno-infantil inclusão do meta Realizar exames sempre que necessário e nas ações visita domiciliar para melhor assistir o paciente; ambiente adequado as condições necessárias para acolhimento das mães e crianças durante a vacinação; assegurar a viabilidade de condições de nutrição adequada a criança com indicação de profissional qualificado. Diretriz 2 - incluído a meta contratação de mais profissionais para garantir novos grupos para melhor interação e ações manter educação continuada capacitando os profissionais; Parcerias com secretarias entre redes de apoio CREAS, CRAS e floresta; Disponibilização de produtos de higiene pessoal a pacientes com vagas de internamento em clínicas de acompanhamento de saúde mental, a Diretriz 2 refere ao fortalecimento da rede de atenção à saúde mental. Diretriz 3 - promover assistência e fortalecimento a rede de atenção a saúde do pessoa idosa, ações: Garantir indicadores O6 do PAVI Brasil, proporcionando qualidade no atendimento; manter fluxo de atendimento com a rede de apoio a idosos com necessidade de saúde mental e mais testes; Viabilizar o fornecimento de itens que assegure condições de melhoria na qualidade de vida. Diretriz 4 - Programa de qualificação a atenção primária a saúde do SUS e fortalecimento da gestão municipal meta: Manter equipe de ESF completa conforme lei, e contratações de profissionais se necessário

para melhor desenvolvimento nos atendimentos; criar fluxos de atendimento. Ações: Assegurar a efetividade dos compromissos prometidos, disponibilizando exames, consultas, medicamentos e acompanhamentos profissionais necessários para conclusões do diagnóstico; Viabilizar o fornecimento de itens que assegure condições de melhoria na qualidade de vida. Diretriz 05 - fortalecimento da assistência farmacêutica. meta: manter aquisição de medicamentos, concessão de autorizações, licitações, judicializadas e processos de medicamentos especializados; garantir número de profissionais que possam atender a demanda dos setores que exigem a qualificação desse profissional no setor. Diretriz 06 Assegurar e promover o acesso a assistência de saúde bucal no âmbito básico. meta: Assistência a gestantes conforme indicadores 3 do Pevine Brasil. Ações: Educação continuada para equipe; Grupos de pacientes para melhor acompanhamento; Diretriz 07 Política de Vigilância em Saúde e Promoção em Saúde. Objetivos: Proporcionar atendimento a crianças incluídas no PROTEJA, Proporcionar atendimento às crianças pelo Programa Saúde na Escola. meta: Realizar campanha de Influenza com 90% de população atingida; Perfeição de adesivos a novos programas ou exigências atribuídas; Horário estendido para atingir as metas de vacinação e campanhas; Compartilhamento de doses com municípios vizinhos para evitar desperdício de dose; Gerar número de profissionais que possam atender a demanda dos setores, que exigem a qualificação desse profissional no setor e mais ações: Aquisição de material de limpeza / desinfecção hospitalar; viabilizar o fornecimento de itens que assegure condições de melhoria na qualidade de vida. Diretriz 8 Aperfeiçoar a gestão municipal, no acesso e participação do controle social. Indicadores: Assembleias,

Conferências e plenárias; Dinty: 09 ações: criar comissão para análise de ou violações das demandas geradas. sendo apreciada e aprovada por todos os membros deste Conselho a Programação Anual de saúde (2023). Em mais a constar em Jarieli apreciada Jolene, levei a presente ata, qual segue assinada por mim e demais presentes. Jarieli Jolene  
Marta Lucie Myszko Balaly, Maria Edilene Sunkowski, Margarete Hucke R,  
Evandro Dos Santos Lepo, Rosmari SP P. Raoloff (Assinatura)